



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MUSEU DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000538/2017-92

Unidade Gestora: 194022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
77/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE
O MUSEU DO ÍNDIO - FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA R.
G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio do Museu do Índio, inscrito no CNPJ sob nº. 00.059.311/0002-07, com sede na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Giovani Souza Filho, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 1.636/MJSP, de 15/10/2019, portador da Carteira de Identidade nº 075.092.021-7 MD, inscrito no CPF sob o nº 469.738.937-91.

CONTRATADA: R. G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.295/0001-90, estabelecida à Rua Serra Dourada nº 333 - Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74672-680

CONSIDERANDO:

1. A aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 4 (1960678), que analisou o pleito de repactuação do contrato, solicitado pela contratada, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2021 (1960089), registrada sob o nº GO000042/2020 em 22/01/2020 e passível de autenticidade em <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>, faz-se necessário o seu apostilamento;
2. O teor da Carta de Solicitação de Repactuação 2020 (corrigida) (1980734), datada de 14 de fevereiro de 2020, da contratada, leva à necessidade de reajustar o contrato, em consonância com o previsto em sua Cláusula 13ª; e
3. Os demais documentos constantes do processo nº 08786.000538/2017-92,

AUTORIZO o apostilamento ao referido contrato, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 077/2017, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante estimado de R\$7.807,56 (sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2020 à 19/09/2020, conforme Planilha de Custos Repactuação 2020 (corrigida) (1980672) anexa a este instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017 e nos artigos 12 e 13 do Decreto nº. 9.507/18.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO

3.1. Após o repactuação, o valor global anual estimado do contrato passará de R\$ 269.465,16 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 280.317,41 (duzentos e oitenta mil trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) , a partir de 01/01/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do contrato, a partir de 01/01/2020, será de R\$ 23.359,78 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) .

3.3. O contrato passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) (SEI nº 1980672).

3.4. O valor contratual é estimativo, considerando que houve 100% da execução em todos os meses de cobertura contratual, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.

3.5. Nos termos da Cláusula 6ª do referido contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao valor atualizado do contrato.

3.6. O supracitado contrato passa a vigorar da seguinte forma:

Quadro Resumo - Novos Valores pela CCT 2020			
Posto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
VIGILÂNCIA ARMADA 24 H ININTERRUPTAS EM ESCALA 12X36 H	12	23.359,78	23.359,78
Valor mensal (R\$)			23.359,78
Valor anual (R\$)			280.317,41

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$7.807,56 (sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2020 à 19/09/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE,

disponibilizados na UG 194022 – Museu do Índio; Programa de Trabalho nº 160110; Natureza de Despesa nº 339037-02 - Limpeza e Conservação.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao supracitado período, foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800008(SEI nº1879988), datada de 13/01/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente aos períodos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2020.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 09/03/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1981423** e o código CRC **8BEDF83F**.